



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 52/CONSUNI, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Cria a Secretaria Acadêmica na estrutura administrativa do Instituto de Cultura Artística (ICA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o **Conselho Universitário** (CONSUNI), em sua reunião de **31 de agosto de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e o que acha-se disposto no Proc. SEI 044816/2018-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Secretaria Acadêmica, na estrutura administrativa do Instituto de Cultura e Arte (ICA), de que trata o item *d* do art. 3º do Regimento do ICA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Instituto de Cultura e Arte - ICA tem a seguinte estrutura administrativa organizacional:

.....

IV - Diretoria:

- a) Coordenadoria de Programas Acadêmicos;
- b) Setor de Assessoria Acadêmica, vinculado à Coordenadoria de Programas Acadêmicos;
- c) Setor Operacional;
- d) Setor de Pessoal;
- e) Secretaria Acadêmica.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 31 de agosto de 2018.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor